

EDITAL

**Alteração n.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 5/2018 –
Processo 15/2017/52/0 – Processo Gestiona 5566/2024 - 2024-E-Re-1028**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2024/10/08, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento n.º 5/2018**, emitido em nome de Sá Serino – Imobiliária, S.A., respeitante ao prédio sito no Lugar do Monte da Forca ou Couto, da freguesia de Panoias, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: a área total a lotear mantém-se; a área total de implantação passa para 2.252,150m²; a área total de construção passa para 4.394,515m²; a área total de construção adjacente e abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem (G) passa para 657,205m²; a área de construção, acima da cota de soleira (Rês-do-Chão + Andar), destinada a Habitação (2H) passa para 3.471,16m² e o volume de construção passa para 13.685,315m³. A presente alteração refere-se ao **Lote 16** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 120,975m²; a área total de construção passa para 225,405m²; a área de construção adjacente e abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem (G) passa para 43,405m²; a área de construção, acima da cota de soleira (Rês-do-Chão + Andar), destinada a Habitação (2H) passa para 182,00m² e o volume de construção passa para 730,815m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

Documento Assinado Eletronicamente

